



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº191-2022/2025

25 DE SETEMBRO DE 2023

ACEITA RENÚNCIA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Valdo Barreto (L. 135) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 19ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

## RESOLVE

- Art. 1º** Aceita o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Valdo Barreto (L. 135) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 19ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Valdo Barreto (L.135) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** Nomear o Resp.: Ir.: Guilherme Frederico de Lima (L.135) para o Cargo de Delegado Distrital do 5º da 19ª Região Maçônica;
- Art. 4º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre